



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 151 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 04 de agosto de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- AVISO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI.....	1

ATOS OFICIAIS

AVISO DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI

A DIRETORIA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Suzano comunica que o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou procedente a ação direta de inconstitucionalidade nos autos do processo nº 2404611-23.2025.8.26.0000, a fim de **declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 5.357, de 23 de junho de 2022** (Institui a Gratificação Especial por Trabalho Armado – GRETA, para os servidores da Guarda Civil Municipal de Suzano, e dá outras providências), **em sua redação original e na redação dada pela Lei nº 5.545, de 6 de maio de 2024** (Dá nova redação ao §º 1º do art.1º da Lei Municipal 5.357, de 23 de junho de 2022, que “Institui a Gratificação Especial por Trabalho Armado – GRETA, para os servidores da Guarda Civil Municipal de Suzano”, e dá outras providências), com modulação dos efeitos pelo prazo de 180 dias.

JULIANA VALENTE YONAMINE – Assessora de Tramitação Legislativa